



Publicado no "Correio Jazeirense" nº 1655, de 08/8/57.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 195 *168-*

DECRETO Nº 196
de 6 de agosto de 1957

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o art. 52 da lei nº 1 de 18 de setembro de 1.947:

DECRETA:

Artigo Unico- Fica declarado luto oficial nêste municipio, por cinco dias, em sinal de pesar pelo passamento do senhor DR. WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUZA, ex-Presidente da Republica.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 6 de agosto de 1957.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em seis de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete.

José Machado
Chefe da S. E. P.